

RECEBIDO
EM: 22/04/2025
Assinado por: Júlia Angelina Dantas Diniz
Presidente CPL
CPF: 048.345.274-25



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

REQUERIMENTO Nº: 39 /2025

Ementa:

Solicita ao VI Distrito Rodoviário de Pau dos Ferros/RN a instalação de redutor de velocidade (lombada) e faixa de pedestres na RN 079, Avenida Deputado Patrício de Figueiredo Neto, no bairro Santo Amaro, neste município.

Apresentação: 29 de abril de 2025

Protocolo: 39 / 2025

Data do Protocolo: 29/04/2025 - **Horário:** 10:55

Autor: Francisco de Assis Euflauzino

Senhor Presidente,

O parlamentar com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido e aprovado pelo Douto Plenário, e cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado expediente ao VI Distrito Rodoviário de Pau dos Ferros/RN, situado à Rua Manoel Alexandre, 1760, bairro Princesa do Oeste, CEP 59900-000, para que adote as providências necessárias visando:

- **A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) E DE UMA FAIXA DE PEDESTRES NA RN 079, AVENIDA DEPUTADO PATRÍCIO DE FIGUEIREDO NETO, NO BAIRRO SANTO AMARO, LIGANDO A RUA ALMINO ALVES HENRIQUE À TRAV. AGOSTINHO (BECO DO CACIMBÃO), NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.**

JUSTIFICATIVA:

O trecho da RN 079 mencionado, inserido na zona urbana de Alexandria, registra considerável circulação de veículos e pedestres, especialmente em horários de maior

movimentação comercial e escolar. Atualmente, a inexistência de equipamentos de redução de velocidade e de sinalização adequada para travessia segura expõe os usuários da via, sobretudo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, a constantes riscos de acidentes.

A implantação de um redutor de velocidade associado a uma faixa de pedestres atenderá à urgente necessidade de disciplinar o trânsito local, reduzir a velocidade dos veículos e assegurar maior segurança na travessia dos cidadãos. Tal medida cumpre, ainda, os princípios da proteção à vida, da mobilidade urbana segura e da dignidade da pessoa humana, norteadores da política pública de trânsito.

Importante registrar que esta demanda foi encaminhada por moradores da localidade, que, preocupados com a crescente periculosidade do trecho, solicitaram a intervenção imediata do Poder Público.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste requerimento, em benefício da segurança e do bem-estar de nossa população.

Palácio Manoel Matias, 29 de abril de 2025.



Francisco de Assis Euflauzino
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria – União Brasil